



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/Diretoria Assistencial/Gerência de Apoio Diagnóstico e
Terapêutico/Coordenação de Laboratório

Comunicação Interna FHEMIG/DIRASS/GADT/CLAC nº. 33/2020

Belo Horizonte, 25 de março de 2020.

Prezados,

Considerando os documentos (12722036 e 12725781) ficam instituídos os seguintes pacotes laboratoriais a serem criados pelos laboratórios da FHEMIG, objetivando o atendimento ao COVID-19:

PACOTE 1:

NOME DO PACOTE: Admissão e acompanhamento COVID-19 (Quadros Moderados a Graves)

INDICAÇÃO: Pacientes com quadros moderados a graves com suspeita ou confirmação do COVID-19.

EXAMES:

- 1) Síndrome respiratória aguda grave associada ao coronavírus (sars-cov) - PCR
- 2) Hemograma;
- 3) Pt;
- 4) Ptta;
- 5) Gasometria Arterial;
- 6) Ureia;
- 7) Creatinina;
- 8) Sódio;
- 9) Potássio;
- 10) Magnésio;
- 11) TGO/AST;
- 12) TGP/ALT;
- 13) Creatinofosfoquinase total (CPK);
- 14) Desidrogenase Láctica (LDH);
- 15) Dímero D;
- 16) Albumina;
- 17) Proteína C Reativa (PCR);
- 18) Lactato;

O objetivo dos pacotes é padronizar os exames que serão solicitados e facilitar para o médico. Saliento que **outros exames poderão ser adicionados pelos médicos, a depender do estado clínico do paciente:**

Troponina;
Hemocultura;
Urocultura;
Bilirrubina total;
Bilirrubina Direta;
Bilirrubina Indireta;
Gama GT;
Glicose.
Dentre outros.

PACOTE 2:

NOME DO PACOTE: Admissão e acompanhamento COVID-19 (Quadros Leves)

INDICAÇÃO: Pacientes com quadros leves com suspeita ou confirmação do COVID-19.

EXAMES:

- 1) Hemograma;
- 2) Ureia;
- 3) Creatinina;
- 4) Proteína C Reativa (PCR).

Saliento que **outros exames poderão ser adicionados pelos médicos, a depender do estado clínico do paciente.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Alessandra Favarini, Servidor(a) Público (a)**, em 25/03/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Camargos Bicalho, Servidor(a) Público (a)**, em 25/03/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gui Tarcisio Mazzoni Junior, Servidor(a) Público (a)**, em 25/03/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Coelho Papatela Jabour, Gerente**, em 25/03/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12727694** e o código CRC **5D5D5DC7**.
